



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 24 de novembro de 2.022

OFICIO GAB. Nº. 157/22

EXMO SENHOR



Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projetos de Leis que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Suplementar, o qual visa suprir as necessidades do cumprimento do Calendário Municipal de Turismo e Cultura.

A aprovação dos referidos, visa atender os motivos expostos na **Justificativa** anexo, conforme Ofício 168/22, oriundo da Secretaria de Turismo e Cultura.

Ante ao exposto solicitamos dessa Egrégia Casa que o referido Projeto possa ser aprovado em caráter de **Urgência Urgentíssima**.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal
CNPJ 45.704.053/0001-21

Exmo. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA- SP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 41/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA E INCLUSÃO DE ELEMENTOS ECONÔMICOS DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo elementos econômicos e adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade: 02 - Setor de Turismo	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com anulação parcial de dotações orçamentárias.

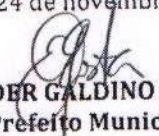
Órgão: 02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 - Setor de Administração Geral	
3.1.90.91.00.00.00.00.0.01.110 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

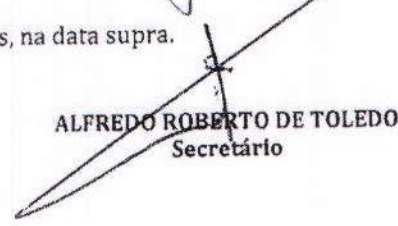
Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 24 de novembro de 2022.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal
CNPJ 45.704.053/0001-21

Registrada e publicada por editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Cunha, 22 de novembro de 2022.

OFÍCIO 168/22

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

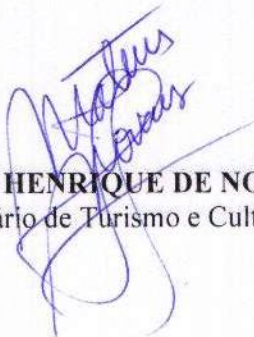
Prezado Senhor.

Valho-me do presente, para requerer que seja solicitado junto a Câmara Municipal em caráter de urgência urgentíssima a abertura de crédito suplementar, a fim de suprir as necessidades ao cumprimento do Calendário Municipal de Cultura e Turismo de nossa Estância. Nosso Calendário Municipal prevê a realização de um evento de Final de Ano proporcionando à população um momento de festejos e confraternização, celebrando a chegada de um novo ano. De semelhante forma em janeiro, anualmente, realiza-se o Festival de Verão, evento já consolidado que movimenta a economia local em um período onde tradicionalmente parte dos turistas procurariam o litoral, desta forma o Festival vem como opção para aqueles que preferem aproveitar o período de férias visitando nossas cachoeiras, ateliês, restaurantes e apreciando a natureza.

Tal abertura de crédito especial é necessária a fim de adiantarmos as demandas de cada atividade prevista e para que o cumprimento do Calendário Municipal vigente não seja prejudicado. Considerando a escassez de matéria prima e elevação nos valores na prestação de serviços pós pandemia, e haja visto que nos meses de janeiro os departamentos financeiro, fiscal e contábil da Prefeitura Municipal possuem uma demanda alta para a finalização do ano contábil anterior, necessitando de alguns dias para abertura do novo ano contábil, e ainda que em caráter excepcional teremos a troca de tesoureiro, nesse caso os bancos necessitam de um prazo para realizar a liberação do novo responsável pelas movimentações financeiras, solicitamos o crédito suplementar de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A discriminação dos valores empregados em cada prestação de serviços segue no ANEXO I.

Agradecendo a atenção dispensada aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e especial consideração.

Atenciosamente,



MATEUS HENRIQUE DE NOVAES
Secretário de Turismo e Cultura

ILMO. SENHOR
JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA

003
RECEBIDO
22/11/22
AS 15:15

Anexo I

Previsão de Investimentos			
Data	Evento	Prestação de Serviço	Valor
30 e 31/12	Fim de ano	Apresentação Musical	R\$ 25.000,00
		Apresentação Musical	R\$ 45.000,00
		Palco	R\$ 12.000,00
		Fogos e Show Pirotécno	R\$ 16.800,00
		Segurança	R\$ 5.480,00 *
		Brigadista	R\$ 2.240,00 *
		Som	R\$ 5.000,00 *
		Exposição Museu Municipal	R\$ 9.071,85
		Tenda	R\$ 18.000,00
Total			R\$ 138.591,85

***Observação**

Para os itens: - Segurança, - Brigadista e - Som e Iluminação, será aberto novo processo licitatório, por esse motivo o valor solicitado possui um acréscimo para eventuais variações do valor da nova contratação.